

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 234/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de maio de 2013.

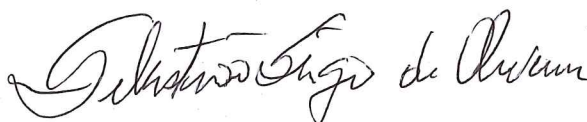
*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA, SIAPE 1687090 e OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT, SIAPE 1682051, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do Contrato n.º 005/2013 (Pregão 04/2013 e Processo nº 23225.000467/2013-43), referente à contratação de empresa especializada em organização de eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, pela empresa JAF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ 09.635.601/0001-45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

